

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA



EDITAL

LEILÃO DE BANCAS E LOJAS NOS MERCADOS MUNICIPAIS DA DAMAIA E DA REBOLEIRA

JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, **Faz Público que** o Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos/Gabinete de Atividades Económicas irá proceder ao leilão de bancas e lojas para os Mercados Municipais da Damaia e da Reboleira, ao abrigo do artigo 11º do Regulamento dos Mercados Municipais e da Venda Ambulante no Concelho da Amadora.

Mercado Municipal da Damaia

(Bancas)

Bancas nº	Ramo de Atividade	Taxa Mensal	Base de Licitação (Euros)
1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 21, 22, 23 e 24	Frutas/Hortaliças	11,92	227,74
4, 9, 10 e 11	Peixe	14,90	284,67

Mercado Municipal da Damaia

(Loja)

Loja nº	Área da loja (m2)	Taxa Mensal (Máxima)	Base de Licitação (Euros)
4	29.90	278,07	7.866,39

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA



^

Mercado Municipal da Reboleira

(Bancas)

Bancas n°	Ramo de Atividade	Taxa Mensal	Base de Licitação (Euros)
9, 10, 11 e 12	Frutas/Hortaliças	11,92	227,74
1 e 2	Peixe	14,90	284,67

Mercado Municipal da Reboleira

(Lojas)

Loja n°	Área da loja (m2)	Taxa Mensal (Máxima)	Base de Licitação (Euros)
2	35.80	332,94	9.418,62
3	35.57	330,80	9.358,11
7	23	213,90	6.051,07
8	31.87	296,39	8.384,68

Estes valores estão sujeitos a IVA, à taxa legal em vigor.

1 -O presente leilão terá lugar no Auditório Municipal, sito nos Paços do Concelho, **no dia 25 de Fevereiro de 2013, pelas 10H00**, e as propostas dos concorrentes terão de ser entregues até às 16H00 do dia 22 de Fevereiro de 2013, na Câmara Municipal da Amadora, Av. das Forças Armadas, n° 1, 1° Andar, 2701-961, AMADORA.

2 – A arrematação das bancas/lojas far-se-á por concurso, ao qual poderão concorrer todas as pessoas interessadas.

3 – As propostas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, em sobrescrito fechado, que deve conter:

a) No exterior a identificação (nome e morada) do interessado, o concurso a que se refere e o espaço que disputa (banca/loja);

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA



b) No interior o valor que oferece e a identidade do interessado (nome, nº de B.I. e morada) e a assinatura ou impressão digital caso não saiba assinar;

4 – O ato da abertura das propostas é público, sendo os lugares vagos atribuídos à melhor proposta.

5 – Caso haja valores iguais, proceder-se-á a um processo de licitação com lances de € 25 (vinte e cinco euros).

6 – O arrematante depositará, no acto da praça, a décima parte do valor da arrematação.

7 – Após a arrematação, e no prazo de 15 dias, para além do pagamento do total do valor da arrematação, o utente deverá dar cumprimento às condições abaixo mencionadas, sob pena de perda do direito à ocupação do espaço arrematado, assim como do pagamento inicial:

a) Apresentar declaração de rendimentos para efeito de IRS ou IRC;

b) Apresentar documento comprovativo de terem sido pagas à Câmara os valores da arrematação;

c) Apresentar Bilhete de Identidade;

d) Apresentar cartão de identificação de empresário individual ou colectivo;

e) Entregar uma fotografia tipo passe para o ficheiro da C.M.A.

E, para constar se passa o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

E eu, António João Carixas, Vereador do Pelouro, o subscrevi. *António João Carixas*

Amadora, 30 de Janeiro de 2013

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo
Joaquim Moreira Raposo